

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

EDITAL 24/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa 059398, 055352, 055353 e 63599 e de desenvolvimento institucional 055540 torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos da UFSM (preferencialmente do CTISM) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução N. 176-2024 e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/03/2026
Inscrição dos candidatos	16/03/2026 até 22/03/2026
Avaliação dos candidatos	23/03/2026 - 27/03/2026
Divulgação resultado preliminar	27/03/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	Até as 12:00 do dia 30/03/2026
Análise Recursos	30/03/2026
Divulgação do Resultado Final	30/03/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 16/03/2026 a 22/03/2026

2.2 Horário: do dia 16/03/2026 até as 23:59h do dia 22/03/2026

2.3 Local: exclusivamente no e-mail tiago.rizzetti@ufsm.br com o assunto: **Seleção Bolsista 2026**

2.4 Documentos Obrigatórios:

2.4.1 – Currículo (preferencialmente Currículo Lattes);

2.4.2 – Histórico Escolar

2.4.2 - Ficha de Inscrição (ANEXO I).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise de currículo, ficha de inscrição e histórico escolar (Pontuação máxima 2,5 pontos);

3.1.1 Entrevista individual **e/ou** prova realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 7,5 pontos

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/04/2026 a 31/12/2026, sendo a seleção prorrogável a exclusivo critério do coordenador do projeto por igual período.

3.3 Será dada prioridade aos alunos de cursos do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, porém é permitida a participação de alunos regulares de outros centros da UFSM.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
02 + CR	059398	Novos métodos no controle de acesso e gerenciamento de ambientes físicos	Computação Programação / Eletrônica	01/04/2026 a 31/12/2026
02 + CR	055540	INFRACTISM - Otimização e modernização dos serviços e infraestrutura da rede lógica do CTISM.	Computação Redes	01/04/2026 a 31/12/2026
02 + CR	055352	Uma plataforma de desenvolvimento de ambiente de VR / AR voltada ao ensino	Computação Programação	01/04/2026 a 31/12/2026

02 + CR	055353	PERVAUTO - Uma plataforma de automação baseada no conceito de Internet of Things (IOT)	Computação Programação	01/04/2026 a 31/12/2026
02 + CR	063599	063599 - Um Sistema para Rastreamento e Adaptação de Recursos em Ambientes de Educação Profissional e Tecnológica	Computação Programação	01/04/2026 a 31/12/2026

OBS: De acordo com a disponibilidade financeira, e necessidade do projeto, novas vagas poderão serem abertas, sendo facultado ao coordenador do projeto vincular eventuais suplentes desta seleção a estas.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso superior, curso técnico ou integrado, da Universidade Federal de Santa Maria, preferencialmente do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades. Será facultado ao orientador do projeto aceitar outras jornadas, com remuneração proporcional, desde que previstas na resolução 016/2026.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 176-2024.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 176-2024-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.2 Alunos com matrícula ativa em curso pertencente ao CTISM;

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso na data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do projeto, ou confirmando participação através do e-mail tiago.rizzetti@ufsm.br até às 14:00h do dia 31/03/2026 em que o resultado for publicado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail tiago.rizzetti@ufsm.br

Santa Maria, 16 de março de 2026

Prof. Tiago Antônio Rizzetti

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção Bolsistas - Projetos Prof. Tiago Antônio Rizzetti

Nome:

Curso:

Semestre/Período:

Matrícula:

E-mail:

Área pretendida:

() Eletrônica

() Programação

() Infraestrutura

Projeto(s) pretendido(s)

() 055540 - INFRACISM - Otimização e modernização dos serviços e infraestrutura da rede lógica do CTISM.

() 059398 - Novos métodos no controle de acesso e gerenciamento de ambientes físicos

() 055353 - PERVAUTO - Uma plataforma de automação baseada no conceito de Internet of Things (IOT)

() 055352 - Uma plataforma de desenvolvimento de ambiente de VR / AR voltada ao ensino

() 063599 - Um Sistema para Rastreamento e Adaptação de Recursos em Ambientes de Educação Profissional e Tecnológica

Disponibilidade de Horários (selecione no mínimo 20 horas)					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

QUESTIONÁRIO (respostas de no máximo 5 linhas):

1. Liste as 3 principais ferramentas, metodologias ou tecnologias que você domina e que são relevantes para esta vaga, indicando seu nível (Básico, Intermediário, Avançado).
2. Descreva brevemente um projeto acadêmico ou pessoal em que você aplicou essas habilidades com sucesso.
3. Descreva uma situação recente em que você identificou um problema (na colégio, faculdade, no trabalho ou em um projeto) e tomou a iniciativa de resolvê-lo por conta própria, antes que alguém lhe pedisse. O que você fez?
4. Imagine que estamos na semana de provas finais e, ao mesmo tempo, um prazo crítico deste projeto de bolsa foi antecipado. Como você gerencia essa situação para garantir as entregas sem comprometer sua saúde, desempenho acadêmico e a qualidade do trabalho?
5. Pense em uma situação que você precisa seguir uma metodologia ou executar uma tarefa com a qual você não concorda totalmente, mas que foi definida pela coordenação ou pelo grupo. Como você lida internamente com isso e como poderá afetar a sua entrega final?